



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO

CNPJ: 13.655.659/0001-28



**PORTARIA Nº 154/2021, DE 30 DE MARÇO DE 2021.**

“Cessão da Servidora Antônia de Souza Santana, ao município de Barreiras, Estado da Bahia e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TABOCAS DO BREJO VELHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela lei Orgânica do Município, promulgada em 05 de abril de 1990 e Lei Federal 8.112/90, Art. 93; considerando que:

O município de Barreiras/BA, através do seu gestor, Sr. João Barbosa de Souza Sobrinho, manifestou o desejo de receber a servidora com ônus para aquele município;

Foi firmado Convênio de Cooperação Técnica entre o município de Barreiras/BA, através da Secretaria Municipal de Educação Cultura, Esporte e Lazer e o município de Tabocas do Brejo Velho/BA, através da Secretaria Municipal de Educação, em 01/02/2021.

**RESOLVE:**

Art. 1º Ceder pelo período de 01 de abril de 2021 findando em 31/12/2024, com ônus para o município de Barreiras, Estado da Bahia, a Servidora Pública Municipal Senhora ANTÔNIA DE SOUZA SANTANA, Professora de Educação Física, Matrícula Funcional 2021, lotada na Secretaria Municipal de Educação neste município, para o município de Barreiras/BA, conforme reza o Convênio de Cooperação Técnica.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 30 de Março de 2021.

  
FLÁVIO DA SILVA CARVALHO  
PREFEITO MUNICIPAL